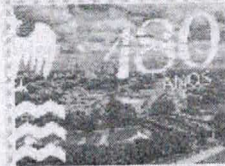




Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 18.166/2022

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal Sobre Drogas/COMAD”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 3.218/2011, de 20 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS, como instância municipal da Política Nacional Sobre Drogas, órgão deliberativo e de assessoramento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de auxiliar o Poder Executivo, os seguintes representantes:

PODER PÚBLICO

Secretaria de Segurança e Trânsito
Titular - GCM Classe Distinta Alessandro Alves do Amaral
Suplente - Willian Alves

Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva
Titular - Pedro de Paludeto Pasin
Suplente - Claudia Lucassin Silva Uchida

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento social
Titular - Rafael dos Santos Macedo
Suplente - Jéssica Lellis Soares

Secretaria da Educação
Titular - Silvio Agnaldo Razera
Suplente - Nilza Bernardo Coutinho

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer
Titular - Silvio Cesar Gomes Modanesi
Suplente - Claudio Donizeti Bueno

SOCIEDADE CIVIL

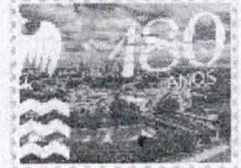
Sociedade Civil
Titular - Jane Ricci
Suplente - Vania Aparecida Buffo de Moraes

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular - Dr. Adilson Luiz Macruz Rondó
Suplente - Dr. Donald Antonietti Chagas



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



Recanto Rogério de Souza
Titular - Edson Silvestrin
Suplente - Marcos Martins

Igreja Católica
Titular - Marcelo Rocha Aiziro
Suplente - José Rodrigo Gonçalves

Igreja Evangélica
Titular - Sandra Maria Ferreira Takakura
Suplente - Maria Bethânia de Castro

Artigo 2º - Os serviços prestados pelo Conselho Municipal são considerados de relevante interesse público, e o mandato será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 17.344/2021, de 19 de maio de 2021.

Tietê, 30 de março de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO